



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 109/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, a Professora Municipal **JUSSI MARIA MONTAGNA**.

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, a Professora Municipal **JUSSI MARIA MONTAGNA**, mat.: 1254-8, referente ao período de trabalho compreendido entre **03/07/2023 a 02/07/2024**, de acordo com os arts. 105 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de 14/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 08 de janeiro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD